

Coordenação de Estágio Supervisionado**PORTARIA DPES Nº. 130, DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

O **COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO DE NICOLY CARRION KANAOKA, de 05.02.2026 a 24.06.2026, lotada na Defensoria Plena de Piúma, no turno vespertino.

Vitória, 04 de fevereiro de 2026.

RODRIGO BORGIO FEITOSA
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1723032

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -****ATO Nº 31, DE 31/01/2026**

O **DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o contido nos autos SEI nº 0000509-48.2026.6.08.8000,

RESOLVE, a partir da publicação deste ato, EFETUAR a designação automática do servidor RENATO MENEGUELLI PECHINHO para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de **Chefe da Seção de Processos Específicos (SPE)** - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
Protocolo 1721925

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

LIGHT BRASIL LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA/PMG, através do processo nº 30920/2025, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 008/2026, para a atividade de ARMAZENAMENTO E/OU DEPÓSITO DE PRODUTOS QUÍMICOS E/OU PERIGOSOS (EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 200 LITROS E/OU QUILOS), EXCETO AGROTÓXICOS E AFINS, na localidade de Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 1716645

Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo**AVISO DE EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2026- 2030**

Faço saber que foi expedido **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2026-2030** para a Diretoria e o Conselho Fiscal desta Entidade, inclusive dos seus Delegados Representantes junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo, FECOMÉRCIO-ES, federação à qual o Sindiex é afiliado, e que acontecerão no dia 10 (dez) do mês de março de 2026, entre 11h e 17h, na Sede do Sindicato, na Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 699, Edifício Century Towers, Torre A, salas 701 a 704 e 716 e 717, bairro de Santa Lúcia, em Vitória (ES). A íntegra do Edital, e bem assim dos seus três Anexos (modelos de requerimento de registro, ficha de qualificação de candidato e declaração de vínculo de candidato a Associada) está afixado em local de grande visibilidade na Sede do Sindicato. Cópias eletrônicas destes documentos poderão ser solicitadas e obtidas, assim como dúvidas e esclarecimentos, pelo e-mail eleicao@sindiex.org.br. Cada Associada que estiver no gozo dos seus direitos sindicais tem direito a um único voto, a ser exercido por um dos seus representantes legais, que deverá comprovar tal condição no ato. O prazo para apresentação de requerimento de registro de chapa será de 15 dias (até 19/02/2026), contados a partir da publicação deste Aviso, devendo ser apresentado em 2 vias de igual teor, inclusive os documentos a ele anexados, e protocolizado na sede do Sindicato, no horário das 09h às 13h e das 14h às 18h. Cada chapa deverá ser apresentada de forma completa, para todos os cargos, efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e de Delegado Representante junto à FECOMÉRCIO-ES. Cada empresa associada que estiver no gozo dos seus direitos sindicais poderá ter até dois representantes como candidatos, em cargos efetivos ou suplentes da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou como Delegado Representante efetivo ou suplente junto à FECOMÉRCIO-ES. Eventuais impugnações a candidaturas deverão ser feitas no prazo de 05 (cinco) dias antes da data prevista para a eleição, ou seja, até 05/03/2026. Caso haja empate em primeiro lugar, uma nova votação ocorrerá no dia 23 de março de 2026, no mesmo local e horário previstos para o primeiro turno. Se não houver registro de chapas, os mandatos atuais serão prorrogados por 30 dias, aplicando-se o disposto no art. 58 do Estatuto.

Vitória (ES), 05 de fevereiro 2026

Sidemar de Lima Acosta
Presidente

Protocolo 1717259

CONICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.720.317/0001-41, torna público que REQUEREU da SEMMA e da SEDUR o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental, para a atividade de "Armazéns gerais - emissão de warrant e Organização logística do transporte de carga", na localidade da Rodovia Governador Mário Covas / AV. Marginal, SN, Bairro Terminal Intermodal da Serra - TMS - Município da Serra-ES.

Protocolo 1718724